



LANCHES

Nos dias em que o comércio permanecer aberto até às 22h00min (vinte e duas horas), a empresa que motivar seu (s) empregado(s) ao não cumprimento do horário de jantar deverá fornecer lanches aos mesmos durante a jornada de trabalho, ou R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para que os mesmos façam seus lanches onde quiserem.

HORAS EXTRAS

Neste Acordo não haverá horas extras a serem pagas ou compensadas, exceto as que ultrapassarem as previstas no quadro da cláusula primeira, as quais deverão ser pagas com acréscimo de 100%.

TRABALHO NO DOMINGO

Haverá pagamento de BONUS no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) o qual deverá ser pago ao final do expediente diretamente na boca do caixa.

ESTUDANTES

Para os estudantes os empregadores providenciarão escalas de trabalho de forma a não prejudicar a frequência nas aulas.

EXCEÇÕES

Os supermercados, farmácias, materiais de construção, casas de tintas bem como demais empresas que não abrirão no período noturno estão excluídas deste acordo.

ALTERAÇÕES NAS CLÁUSULAS DO ACORDO

Em consequência da pandemia da COVID, o presente acordo poderá sofrer alterações por Decreto Municipal.

PENALIDADE

Pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas acordadas, em obediência ao disposto no Artigo 613, inciso VIII da CLT, fica estipulada multa de 1/2(meio) salário mínimo em favor da parte prejudicada e por empregado. A penalidade prevista será reclamada na Justiça do Trabalho diretamente pelo interessado ou representado pelo sindicato acordado, ficando condicionado o pedido após tentativa amigável de cobrança do valor devido, mediante carta com aviso de recebimento, na qual conceder-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para a satisfação dos débitos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - HORÁRIO DE TRABALHO AOS SÁBADOS NO ANO DE 2024

Estipulada a jornada de trabalho a ser cumprida nos SÁBADOS durante o ano de 2024, para a cidade de Jacareizinho-PR, que vigorará nos seguintes termos:

Sábados: Que o comércio permanecerá **aberto** das **09h00min (nove horas) às 17h00min (dezessete horas);**

Calendário Ano 2024	
Meses	Dias
Janeiro	13
Fevereiro	10
Março	09
Abril	13
Maio	04 e 11
Junho	08
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	05
Novembro	09

Sábados: Que o comércio permanecerá **aberto** das **09h00min (nove horas) as 15h00min (quinze horas).**

Calendário Ano 2024	
Meses	Dias
Julho	13 e 20

Demais Sábados - o comércio funcionará das **09h00min (nove horas) as 13h00min (treze horas);**